Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1438

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Compras 3
Aviso de Cotação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.737, DE 31 DE AGOSTO DE 2.026.

Dispõe sobre reenquadramento de servidores municipais, em decorrência de promoção por tempo de serviço.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 3.960, de 01 de março de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa de gestão dos órgãos do Município de Ipuã e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação da Lei Municipal nº 3.976, de 01 de março de 2.018, que dispõe sobre a incorporação do "Abono Salarial por Atividade" ao salário base dos agentes públicos do Município de Ipuã e adéqua à Tabela de Referências da Lei Municipal 2.483 de 19 de novembro de 2002 e dá outras providências; a qual foi alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de março de 2.018, que dispõe sobre a adequação de referências e dá outras providências;

R E S O L V E:

REENQUADRAR, **a partir de 01/09/2026**, de acordo com a Escala de Referências da Lei nº 2.483/2002, adequada pela Lei nº 3.976, de 01 de março de 2.018 e alterada pela Lei Municipal nº 3.980, de 13 de março de 2.018, os servidores abaixo:

Ana Carolina Cobinchi Candido, Ajudante de Manutenção, na referência 14;

Ariane Aparecida Alves Mioto, Agente Escolar, na referência 11;

Alcino Jesus de Souza, Vigia, na referência 37;

Aline Pereira da Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 09;

Bruna Roberta Ferrari, Agente Escolar, na referência 13;

Débora dos Santos Gomes, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 15;

Deusiane Alves da Silva, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 21;

Elaine Fernandes Rodrigues, Gerente de Serviços, na referência 124;

Evelyn Giovanini, Merendeira, na referência 11;

Fabiana Dalila de Freitas, Ajudante de Manutenção, na referência 16;

Fábio Vanderlei, Fisioterapeuta, na referência 77;

Fernanda Aparecida da Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 13;

Helenice Aparecida Rocha Morais, Auxiliar Odontológico, na referência 31;

Jéssica Fernanda Nascimento Pasquim, Psicóloga, na referência 74;

José Renato Molinari, Motorista, na referência 34;

Jonas Lopes Júnior, Ajudante de Manutenção, na referência 13;

Lais Fernanda de Oliveira Puga, Ajudante de Manutenção, na referência 25;

Margeliane Rita de Menezes, Coordenador Pedagógico, na referência 102;

Meiriluci Domingues, Gerente de Serviços, na referência 127;

Mikael Muller Rafael, Auxiliar Administrativo, na referência 16;

Nathalya Nayra Soares M. Oliveira, Monitor de Creche/Cepem/CEMEI, na referência 16;

Osvaldo Francisco da Silva, Operador de Máquinas, na referência 32;

Pollyana de Oliveira e Souzsa, Enfermeiro, na referência 74;

Renata Gomes Coelho de Almeida, Monitor de Deficientes, na referência 52;

Ryan Fernando Augusto Vieira, Auxiliar Administrativo, na referência 14;

Rosemary Peres Procópio do Nascimento, Ajudante de Manutenção, na referência 12;

Simone de Pina, Enfermeiro, na referência 64;

Simone Rosa Mercês, Merendeira, na referência 25;

Sumaya Cristell Soares e Silva, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 16;

Tamara Pina, Monitor de Creche, Cepem e Cemei, na referência 15;

Taina Raphael da Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 16;

Tayná Tazinafo Antunes, Veterinário, na referência 88;

Thauani Oliveira de Melo, Ajudante de Manutenção, na referência 14;

Vitória Tereza de Souza Petrocini, Auxiliar Administrativo, na referência 16;

Wederson Soares da Silva, Ajudante de Manutenção, na referência 09.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 31 de agosto de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22,

referente a aquisição de ácido folínico 5 mg/ml para atender a demanda do serviço social da saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 03 de setembro de 2026.

Ipuã/SP, 31 de Agosto de 2026.
Luiz Fernando Costa Paixão
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a prestação de serviço de manutenção corretiva em câmara conservadora de vacinas, marca ELBER, modelo CSV300, instalada no ESF Euronaldo Nascimento, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 03 de setembro de 2026.

Ipuã/SP, 31 de Agosto de 2026.
Luiz Fernando Costa Paixão
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está REABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a contratação de profissional especializado para realização de levantamento técnico nos equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde, visando à identificação dos defeitos existentes, das peças e componentes necessários às manutenções corretivas e à definição dos serviços necessários à manutenção preventiva em equipamentos odontológicos, câmaras de vacinas, médico hospitalares e de fisioterapia, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail .

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail .

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 03 de setembro de 2026.

Ipuã/SP, 31 de Agosto de 2026.
Luiz Fernando Costa Paixão
Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à contratação de profissional qualificado para ministrar aulas para Banda Marcial, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail < culturaipua@gmail.com >.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail < culturaipua@gmail.com>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor valor global

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 03 (em 3 dias úteis).

Ipuã/SP, 31 de agosto de 2026.

_____
Rauane Silva Rocha
Auxiliar Administrativo

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à contratação de profissional qualificado para ministrar aulas de violão, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail < culturaipua@gmail.com >.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail < culturaipua@gmail.com>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor valor global

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 03 (em 3 dias úteis).

Ipuã/SP, 31 de agosto de 2026.

_____

Rauane Silva Rocha
Auxiliar Administrativo

.....